



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PLHA N° 02  
Doc. CM N° PL 32/24

**PROJETO DE LEI N°**

32

**, 2024**

**Institui a Semana do Artesanato no âmbito do Município de Mogi Guaçu e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal do Artesanato a ser realizada anualmente, na semana que engloba o dia 19 de março, quando é comemorado o "Dia Mundial do Artesão", no âmbito do Município de Mogi Guaçu.

**Art. 2º.** Na Semana Municipal do Artesanato serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização do artesanato, ações de incentivo à produção e ao comércio do artesanato, bem como à valorização do artesão.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de fevereiro de 2024

**Vereadora LILIANE H. B. CHIARELLI**  
Lili Chiarelli (Republicanos)

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que Institui a semana do artesanato no Município de Mogi Guaçu, tem como objetivo o fortalecimento e o reconhecimento do setor em nossa cidade.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

## Estado de São Paulo

O artesanato, em todas as suas manifestações, tem ganhado espaço e dialoga cada vez mais com outros setores da economia, ao movimentar em torno de R\$ 100 bilhões por ano – cerca de 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

De acordo com o Sebrae, que inclusive divulgou estatísticas relevantes com relação a este cenário em outubro de 2.022, o Brasil, neste primeiro semestre de 2.023, conta com cerca de 8,5 milhões de artesãos.

“O uso do artesanato na moda e arquitetura se fortalece porque está alinhado ao mundo que vivemos: identidade, exclusividade, sustentabilidade e realidade. Além de trazer trabalho, renda e desenvolvimento a quase todos os municípios em que a produção artesanal está presente”, explica a gestora Nacional de Artesanato do Sebrae, Durcelice Mascêne.

Diante da relevância do tema e a capacidade que possui na transformação de vidas, bem como a geração de renda para os lares em todo o país, esta signatária conta com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.